



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA

EDITAL Nº 13 /2024 - DE - EAP OFICIAL PM

(NORMAS E DIRETRIZES PARA O EXAME DE APTIDÃO PROFISSIONAL DOS 1º
TENENTES QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM)

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão, Lei nº 6.513 - de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e o Decreto nº 11.964 — de 29 de julho de 1991 que dispõe sobre as promoções de Oficiais da ativa da Corporação, divulga para conhecimento **dos 1º Tenentes (QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM), o Exame de Aptidão Profissional (EAP/2024-APMGD/DE)**, devendo os candidatos obedecerem as seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Exame de Aptidão Profissional (EAP) para os 1º Tenentes QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM tem por finalidade avaliar o grau de profissionalização desses militares no desempenho de suas atividades para fins de ascensão profissional.

1.2 O EAP para os 1º Tenentes, para o ano de 2024, será regido por este edital, executado por comissão designada pelo Senhor Comandante-geral e coordenado pela Diretoria de Ensino.

1.3 O Exame será realizado **em Etapa única**, na modalidade Educação a Distância (**EAD**), com aplicação de PROVA OBJETIVA, utilizando-se a plataforma de ensino disponibilizada pela Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD), no dia 27/08/2024, das 14h00 às 17h00. Os candidatos serão submetidos à Prova Teórica Objetiva, de acordo com cada especialidade.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Através da publicação deste edital, ficam convocados os 1º Tenentes QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM, constantes no Anexo “J”, cabendo aos convocados confirmar sua inscrição dentro do prazo estipulado, conforme Anexo “A”, informando o NOME, E-MAIL e TELEFONE DE CONTATO, para a DE, por meio do link, informado no site da PMMA, conforme cronograma constante no Anexo A, deste edital, para que seja realizado o cadastro na plataforma de ensino e conseqüentemente receber a senha de acesso para realização da prova.

2.2 Ressalta-se que, o militar que deixar de informar os dados solicitados neste item, não participará do exame, uma vez que o mesmo não terá acesso à plataforma EAD para a

realização da prova.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser 1º Tenente PM e constar na relação disponibilizada pela CPOPM;

3.2 Não possuir EAP para 1º Tenente;

3.3 Não estar submetido a Conselho de Justificação.

4. DA PROVA

4.1 Na avaliação teórica serão cobrados os assuntos constantes nos anexos “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H” e “I” desta norma. A prova terá o valor total de 10 (dez) pontos e será composta de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo que cada questão terá 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas uma será a correta.

4.2 As primeiras 20 (vinte) questões da prova teórica serão comuns a todas as especialidades, com assuntos constantes no anexo “B”, e terão **valor de 0,3** pontos cada. As outras 10 (dez) questões serão referentes aos assuntos específicos de cada especialidade, conforme anexos “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I”, cujo valor será de **0,4 pontos**, cada questão. Todas as 30 (trinta) questões das provas dos 1º TEN QOPM constarão apenas no Anexo “B”.

4.3 A prova terá hora determinada com abertura da plataforma EAD para início, bem como fechamento da plataforma ao término do horário e, subsequente divulgação do resultado da avaliação. Não será admitido questões sem resposta, sendo consideradas, portanto, incorretas para o candidato;

4.4 A Comissão de Aplicação do EAP/2024, não se responsabilizará por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pela instabilidade na conexão de internet para acesso à plataforma EAD/CFAP durante a aplicação da prova objetiva, salvo em caso de incidente natural/sinistro, devidamente comprovado;

4.5 Para a realização da prova na plataforma EAD o candidato deverá estar conectado à internet banda larga e utilizar notebook ou desktop (PC), ressalte-se ainda que **não é permitido realizar o exame em smartphone**.

4.6 Havendo anulação de questão, o ponto a ela atribuído será revertido a todos os candidatos.

5. DA APROVAÇÃO

5.1 Para ser aprovado e considerado APTO no exame o candidato deverá obter pontuação final **mínima de 7,0 (sete)**.

5.2 A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aptos no EAP após a correção das provas conforme calendário do anexo “A”.

6. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 Será de responsabilidade da Comissão do EAP/1º TEN PM, emitir para a Diretoria de Ensino a Ata contendo o resultado parcial das notas dos candidatos, e consequentemente a emissão da ATA com o resultado final de APTO ou INAPTO, a qual deverá ser divulgada pela Diretoria de Ensino, conforme prazo previsto no anexo "A";

6.2 A elaboração da prova de conhecimentos (Prova Teórica) e aplicação do EAP serão realizadas por Comissão nomeada por ato do Comandante-geral.

6.3 Qualquer membro designado para compor a comissão de elaboração da prova de conhecimentos ou análise de recursos deverá alegar impedimento à autoridade que o designou caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim - ascendentes, descendentes ou irmãos do cônjuge/companheiro (a) - consanguíneo em linha reta, colateral até 4º grau ou cônjuge/companheiro (a) ou alegar suspeição por outros motivos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

6.4 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado Parcial para recorrer administrativamente no que se achar prejudicado através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.

6.5 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Subchefe do EMG da PMMA, Presidente, Diretor de Pessoal da PMMA e Diretor de Ensino da PMMA, membros.

6.6 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino.

6.7 Ao militar que não tiver acessado a plataforma de ensino disponibilizada pela APMGD (EAD), para realização da prova em dia e horário estabelecidos, será considerado ausente e consequentemente, reprovado, sendo-lhe atribuído nota zero.

6.8 As irregularidades constatadas, ainda que verificadas posteriormente ao EAP, eliminarão o candidato do Exame de Aptidão Profissional, anulando-se os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requerer.

6.9 É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes às instruções, orientações e resultados relacionados ao EAP-I/2020-APMGD/DE, previstos neste edital, através do site do PMMA.

6.10 Os Comandantes, Diretores e Chefes deverão dar ampla divulgação ao presente edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados, os 1º Tenentes QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM em condições de participarem do EAP, o que não isenta o candidato de sua responsabilidade em face de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste ato.

6.11 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Sr. Comandante-geral a PMMA.

São Luís, data da assinatura
eletrônica

**CEL QOPM MÁRCIO ROGÉRIO SALES DA SILVA
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA**

ANEXO A - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO EAP 2024 - OFICIAS PM

ORD	1. DATA HORÁRIO	2. ATIVIDADES
	19/08/2024 Até às 19h00	Divulgação do Edital no site da PMMA
	20/08/2024 Até às 19h00	Prazo limite para a PMMA divulgar o link, no site da PMMA, onde candidatos devem informar seus dados pessoais, e-mail e telefone para cadastro na plataforma de ensino.
	22/08/2024 Até às 19h00	Prazo limite para os candidatos informarem seus dados pessoais, e-mail e telefone pelo link divulgado no site da PMMA.
	27/08/2024 14h00 às 17h00	Prova objetiva na modalidade EAD, através da plataforma de ensino da PMMA
	28/08/2024 Até às 19h00	Resultado Parcial da Prova Teórica (Conhecimentos Profissionais)
	29/08/2024 Até às 19h00	Recursos Administrativos para Prova Teórica (Conhecimentos Profissionais)
	30/08/2024 Até às 12h00	Reunião de Análise dos Recursos Administrativos, Resultado Final e Remessa de Ata Final do EAP para CPOPM.

ANEXO "B" - CONTEÚDO PARA OS 1º TENENTES (QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM)

1. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS EM VIGOR NA PMMA

a. LEGISLAÇÃO FEDERAL

1. Decreto nº 2.010, de 12 Jan 83 - Altera o Decreto-Lei nº 667, de 02 Jul 69, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares;
2. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, DF: Senado, 1988.

b. LEGISLAÇÃO ESTADUAL (LEIS)

1. Lei nº 3699, de 26 Nov 75 - Dispõe sobre Conselho de Justificação da PMMA;
2. Lei nº 3743, de 02 Dez 75 - Dispõe sobre Promoções de Oficiais da Ativa da PMMA;
3. Lei nº 3700, de 26 Nov 75 - Dispõe sobre Conselho de Disciplina da PMMA;
4. Lei nº 4175, de 20 Jun 80 - Dispõe sobre a Remuneração dos Policiais Militares da PMMA e suas alterações;
5. Lei nº 4717, de 17 Abr 86 - Dispõe sobre o Ingresso e Promoções no QOA e QOE;
6. Lei nº 6513, de 30 Dez 95 - Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e suas alterações;
7. Lei nº 8.591, de 27 Abr 07 – Dispõe sobre a fixação de subsídios para os membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

c. LEGISLAÇÃO ESTADUAL (DECRETOS)

1. Decreto nº 6.927, de 21 Set 78 - Aprova a Criação da Medalha Brigadeiro Falcão;
2. Decreto nº 8.630, de 28 Maio 82 - Aprova a Criação da Medalha do Serviço Policial;
3. Decreto nº 14.394, de 02 Jan 95 - Dispõe sobre a Concessão de Diárias do Serviço Público;
4. Decreto nº 15.777, de 01 Set 97 - Aprova Regulamento de Uniformes da PMMA;
5. Decreto nº 19.833, de 29 Ago03 - Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Praças da PMMA.

d. REGULAMENTOS (PORTARIAS)

1. Portaria nº 040-EME, de 01 Set 96 - Manual de Campanha (C22-6), Inspeções, Revistas e Desfiles;
2. Decreto nº 6.806, de 25 de março de 2019 – delega competência ao Ministro de Estado da defesa para aprovar o regulamento de continências, honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas.
3. Decreto nº 4.346, de 26 Ago 02 - Regulamento Disciplinar do Exército (R-4);
4. Decreto nº 98.820, de 12 Jan 90 - Regulamento de Administração do Exército (RAE) - (R-3);
5. Portaria nº 408, de 08 Ago 2000 - Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências (IG-10-60). 2ª Edição;
6. Portaria Ministerial nº 366, de 30 Jul 02 - Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG);
7. Portaria nº 593-EME, de 22 Out 02 - Procedimentos para Anulação de Punição Disciplinar;
8. Portaria nº 072-EME, de 27 Fev 03 - Procedimentos para Cancelamento de Punição Disciplinar.

2. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

a. DIREITO PENAL

1. Direito Penal: Denominação; Características; Conteúdo;
2. Norma Penal: Conceito; Classificação da Norma Penal;
3. Da Aplicação da Lei Penal: Tipicidade; Anterioridade da Lei; Tempo e Lugar do Crime;
4. Culpabilidade: Dolo e Culpa: Diferenças, Conceito;
5. Do Crime: Elementos do Crime; Crime Consumado; Crime Tentado; Crime Impossível, Crime Doloso, Crime Culposo, Exclusão de Ilicitude;
6. Da Imputabilidade Penal, Requisitos;
7. Das Penas: Noções Gerais; Espécies e sua Execução; Regime Penitenciário;
8. Medidas de Segurança: Espécies e Aplicação;
9. Suspensão Condicional da Pena e Livramento Condicional;
10. Ação Penal: Pública, Privada e Subsidiária da Pública; Extinção de Punibilidade;
11. Da extinção da Punibilidade: Causas da Extinção de Punibilidade;
12. Das Lesões Corporais;
13. Dos Crimes contra a Honra;
14. Dos Crimes Contra a Liberdade Individual: constrangimento ilegal, sequestro e cárcere privado, violação de domicílio;
15. Dos crimes contra o patrimônio: furto, roubo, extorsão, extorsão mediante sequestro, da apropriação indébita, do estelionato, da receptação;
16. Dos Crimes contra a dignidade sexual;
17. Dos crimes contra a administração pública.

REFERÊNCIAS

BITENCOURT, C. R. Tratado de Direito Penal: parte geral. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

GRECO, R. Curso de Direito Penal: parte geral. 16. ed. Rio de Janeiro: Impetus. 2014. v. 1.

MASSON, C. Direito Penal esquematizado. 8. ed. São Paulo: Método. 2014. v. 1.

BRASIL. Decreto Lei nº 2848, de 07 Dez 40. Código Penal Brasileiro com todas as alterações. Brasília-DF

b. DIREITO PENAL MILITAR

1. Da aplicação de lei penal militar;
2. Do crime militar;
3. Da imputabilidade penal;
4. Do concurso de pessoas;
5. Das penas;
6. Das medidas de segurança;
7. Da extinção de punibilidade;
8. Dos crimes contra autoridade militar;
9. Dos crimes contra o serviço e o dever militar;

10. Dos crimes contra a administração militar;
11. Dos crimes contra a justiça militar;
12. Da deserção;
13. Do crime militar próprio e impróprio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. 1998.

BRASIL. Decreto Lei nº 1001, de 21 Out 69. Código Penal Militar. Brasília-DF

_____. Lei nº 9.299, de 07 Ago 96. Altera dispositivos do CPM e do CPPM

_____. Lei N 13.491, de 13 out 17. Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar

BADARO, Ramagem, Código Penal Militar. S. Paulo. Ed. Juriscredi 1972, Vol. 1 e 2

COSTA, Álvaro Mayrink da, Crime Militar. Rio de Janeiro, Ed. Rio, 1978.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. Manual de direito penal militar. São Paulo: Saraiva. (Livro Digital)

c. DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Direito processual penal: conceito e relação com o demais ramos do direito;
2. Do inquérito policial: generalidades; competência; peças componentes; prazos;
3. Da prova: material e testemunhal;
4. Do interrogatório: da confissão; das testemunhas; da acareação;
5. Do juiz, do ministério público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça;
6. A prisão, medidas cautelares e da liberdade provisória: prisão em flagrante; a prisão temporária; prisão preventiva;
7. Da Prisão Especial;
8. Procedimentos diante das contravenções.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Lei nº 3.689, de 07 DEZ 40. Código Processo Penal Brasileiro. Brasília-DF.

CAPEZ, F. Curso de Processo Penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, G. de S. Código de Processo Penal comentado. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

OLIVEIRA, E. P. de. Curso de Processo Penal. 18. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

d. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

1. Justiça militar estadual: finalidade, competência. Lei de organização judiciária;
2. Inquérito policial militar: finalidade, providências antes do IPM, infração de natureza não militar;
3. Do escrivão do inquérito: compromisso, prazos, prorrogação, sigilo etc.;
4. Da denúncia: requisito dispensa de testemunhas;
5. Do foro militar: competência em geral, pessoas sujeitas ao foro militar;
6. Das providências que recaem sobre as coisas: da busca, da apreensão, da restituição;
7. Das providências que recaem sobre as pessoas: da prisão provisória, preventiva e em flagrante;
8. Do comparecimento espontâneo;
9. Da qualificação e do interrogatório do acusado;
10. Da confissão; das perguntas ao ofendido;
11. Das perícias e exames;
12. Das testemunhas; da acareação;
13. Do reconhecimento de pessoas ou coisas;
14. Dos documentos; dos indícios;
15. Da deserção em geral: dos termos, formalidades, deserção de oficial e praças;
16. Do habeas corpus;

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.236, de 20 Set 91, que altera dispositivo do CPPM;

_____. Decreto Lei nº 3.689, de 07 Dez 40. Código Processo Penal Militar,
Brasília-DF;

_____. [Lei Nº 8.457, de 4 de setembro de 1992](#). Lei de Organização Judiciária
Militar - Forense, 1976;

_____. Lei nº 9.299, de 07 Ago 96. Altera dispositivos do CPM e do CPPM;

MARANHÃO. Constituição Estadual do Maranhão, São Luís, 1988;

ORRES, Luís Cláudio Alves. Prática do Processo Penal Militar, 28 Ed. Testaque.
RJ. 1996.

NEVES, Cícero Robson Coimbra. Manual de direito processual penal militar: em
tempo de paz. São Paulo: Saraiva.

e. DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Dos princípios fundamentais;
2. Dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º ao 17);
3. Da organização do estado (art. 18 e 19, art. 37 a 43 e art. 42);
4. Da organização dos poderes (art. 44 a 47, art. 76 a 83, art. 87 a 88, art. 92);
5. Da defesa de estado e das instituições democráticas (art. 136 a 144).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988;

BULOS, U. L. Curso de Direito Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Curso de Direito Constitucional. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MORAES, A. de. Direito Constitucional. 30.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

f. DIREITO CIVIL.

1. Pessoa natural conceito; início e extinção da personalidade natural; capacidade e incapacidade jurídica: conceito e espécie;
2. Pessoa Jurídica: conceito; início e extinção, domicílio, classificação, responsabilidade e irresponsabilidade da pessoa jurídica;
3. Dos bens: corpóreos e incorpóreos; fungíveis e infungíveis; consumíveis e inconsumíveis; divisíveis e indivisíveis, singulares e coletivos;
4. Ato Jurídico: conceito de fato e ato jurídico, diferença; classificação;
5. Ato Ilícito: conceitos e elementos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Novo Código Civil: Exposição de Motivos e texto sancionado. Brasília: Senado, 2002;

DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil brasileiro: teoria geral do Direito Civil. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GONÇALVES, C. R. Direito Civil brasileiro. 12.ed. São Paulo. Saraiva, 2014.

PAMPLONA FILHO, R.; GAGLIANO, P. S. Novo curso de Direito Civil: Parte Geral. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

g. DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Ato Administrativo: conceito e classificação. Atributos do ato administrativo. Teoria das nulidades;
2. Administração Pública: conceito e órgão da Administração pública: Autarquia; Fundação; Empresa Pública; Sociedade de Economia Mista;
3. Serviços Públicos: conceito e classificação;
4. Licitação: conceito, obrigatoriedade, modalidades e procedimentos;
5. Poder de Polícia: conceito e fundamento. Características, objeto, Formas e campo de atuação;
6. Direito Administrativo da Ordem Pública: conceito e enfoque doutrinário, Polícia Administrativa e Polícia Judiciária;
7. Direito Administrativo da Ordem Pública: prevenção e repressão. Ação do Estado no campo de segurança pública;
8. A Polícia Militar como Polícia Ostensiva e o Poder de Polícia no Direito Brasileiro. Polícia Militar e outras Polícias. Poder e Autoridade da Polícia Administrativa. Poder de Polícia Judiciária;
9. Sindicância: conceito, finalidade, atribuições do sindicante, etc.;
10. Responsabilidade Civil do Estado.

REFERÊNCIAS

GASPARINE, Diógenes. Curso de Direito Administrativo. R.I. Saraiva – 1991;

MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro. - Ed. S. Paulo Malheiros – 1991;

ALVARO, et al. Direito Administrativo da Ordem Pública, RJ. Forense, 1995;

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado, 1988;

MARANHÃO. Constituição Estadual do Maranhão. São Luís, 1988.

3. LEGISLAÇÃO ESPECIAL

1. Lei nº 13869/19 – Dispõe sobre os crimes de Abuso de Autoridade
2. Lei nº 8.072/90 c/c Lei nº 8.930, de 06 Set 94 – Dispõem sobre os crimes hediondos;
3. Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
4. Lei nº 9.299/96 – Dispõe sobre crimes militares dolosos contra a vida;
5. Lei nº 9.455/97 – Define os crimes de tortura e dá outras providências;
6. Lei nº 10.826/03 – Estatuto do desarmamento;
7. Lei nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha;
8. Lei nº 11.343/06 - Institui o sistema nacional de políticas públicas sobre drogas – Sisnad;
9. Lei nº 12.850/13 – Organização criminosa;
10. Lei nº 13.060/14 – Uso de instrumentos de menor potencial ofensivo;
11. Decreto 8.858/16 – Uso progressivo da força.

4. TÉCNICA POLICIAL MILITAR

a. PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA O POLICIAL MILITAR

1. Qualidades básicas ao policial militar;
2. A utilização dos equipamentos, viaturas, materiais de comunicações;
3. O relacionamento interpessoal, o tratamento com os diversos tipos de público;
4. Procedimentos básicos em ocorrências policiais, assistências e em acidente de trânsito;
5. Procedimentos em local de crime;
6. Policial Militar e os vícios incompatíveis com a profissão.

b. MODO DE ATUAÇÃO DA PMMA

1. Aspectos Gerais sobre a organização do patrulhamento na PMMA;
2. Emprego do pessoal no serviço policial na PMMA;
3. Variáveis do Policiamento Ostensivo;
4. Operações de ação preventiva e repressiva desenvolvidas pela PMMA;
5. Operações de trânsito, ações preventivas e repressivas desenvolvidas pela PMMA.

c. PROCEDIMENTOS POLICIAL MILITAR EM SITUAÇÕES DIVERSAS

1. Prisão no interior de residência; Prisão de Militar;
2. Técnicas de condução de presos;
3. Prisão em flagrante delito e através de mandado;
4. Ação do policial militar em ocorrência com feridos, mendigos e embriagados;
5. Ação policial militar nos contatos com a imprensa;
6. Boletim de ocorrência, auto de resistência, auto de apreensão de armas, (importância).

d. TÉCNICAS NAS PRISÕES E DETENÇÕES

1. Uso de arma de fogo dentro dos direitos humanos;
2. Uso do bastão policial, algemas e armamentos não letais;
3. emprego das técnicas de abordagem no serviço operacional da PMMA;
4. Abordagem à pessoas (individual, multidão, grupo de pessoas);
5. Abordagem em veículos; técnicas, abordagem de veículos estacionados e em movimento, locais para abordagem;
6. Abordagem em Edificações; prédios verticais e horizontais, favelas e estabelecimentos comerciais; normas de ação;

e. POLICIAMENTO E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

1. Conceito de Trânsito e Tráfego;
2. Da Administração do Sistema Nacional de Trânsito;
3. Regras gerais de circulação, prioridade de veículo, de pedestres, ultrapassagem e conversões;
4. Do Registro e Licenciamento dos Veículos;
5. Identificação e classificação dos veículos;
6. Infrações e penalidades;
7. Auto de infração;
8. Equipamentos obrigatórios;
9. Casos de apreensão e acautelamento da CNH;
10. Previdências no local de acidente de trânsito;
11. Gestos e silvos de apito.

f. ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO DO DELITO

1. A prevenção do delito: formas e estratégias;
2. Polícia Comunitária: definições, princípios, aplicação e efeitos;
3. Direitos Humanos: definição, instrumentos de proteção (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal); Obrigações dos encarregados da aplicação da lei.

g. PENITENCIARISMO

1. Aplicação da lei de execução penal: finalidade; execução penal;

2. Tratamento penal;
3. Deveres, direitos e regalias do sentenciado;
4. A execução da pena privativa da liberdade e da medida de segurança;
5. A fuga e a pena;
6. Responsabilidade dos integrantes dos órgãos encarregados da segurança dos estabelecimentos penais;
7. Escolta de preso por via aérea, terrestre, marítima, em situações diversas;
8. Recebimento e entrega de preso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, 1988;

Brasília-DF; _____ . Lei nº 9.503, de 23 Set 97. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

DENATRAN, 2005; _____ . Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar. Brasília:

_____. Lei nº 7.210, de 11 Jul 84. Lei de Execuções Penais, Brasília, 1984;

Minas Gerais; MINAS GERAIS. Manual Básico do Soldado PM.QQ (TOMO I), Polícia Militar de

Horizonte; _____ . Manual Básico de Policiamento Ostensivo. IGPM - PMMG. Belo

Horizonte; _____ . Prática Policial nº 01. Abordagem, busca e identificação. Belo

Horizonte, 1986; _____ . MTP-11-3-PM. Condução de presos e escoltas diversas. Belo

Policial (MTP-6); _____ . Manual Básico do emprego do Armamento, Munição e Equipamento

RIO DE JANEIRO. Manual Básico do Policial Militar (M-4) Rio de Janeiro, S.D.;

BRASÍLIA. Técnicas Gerais de Rádio Patrulhamento. Apostila PMDF. Brasília-DF;

DF; _____ . Manual de Policiamento Ostensivo Geral e Técnico Policial. Brasília –

Fundo: CAPEC, 2002; BALESTRERI. Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: coisa de polícia. 2 ed. Passo

Alegre. 1994; _____ . Polícia e Direitos Humanos: do antagonismo ao protagonismo. Porto

Regulamento do Sistema Penitenciário;

Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948;

Apontamentos do Curso de Formação de Oficiais;

ANEXO “C” - CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º TENENTES (QOAPM) - ADMINISTRAÇÃO

1. Legislação da PMMA, com ênfase à Lei 6513/95 (Estatuto da PMMA)
2. Lei nº 4717, de 17/04/86, que dispõe sobre o Ingresso e Promoção nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficiais Especialista (QOE) e dá outras providências;
3. O funcionamento da Diretoria de Pessoal com suas respectivas direções: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, Pagadoria (com aulas práticas);
4. Noções Básicas da Lei nº 14.133/21 (Lei de licitações);
5. Noções de Administração Pública;
6. Direitos Humanos;
7. Noções Básicas de Direito Constitucional, Penal, Processo Penal e Administrativo.

ANEXO “D” - CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º TENENTES (QOEPM)

MOTOMECANIZAÇÃO

INTRODUÇÃO

1. PARTE – ESTRUTURA DO AUTOMÓVEL

1.1 SISTEMA DE SUSPENSÃO

1.1.1 Conceito

1.1.2 Principais Componentes

1.1.2.1 Conceito

1.1.2.2 Função

1.1.2.3 Características

1.2 SISTEMA DE DIREÇÃO

1.2.1 Conceito

1.2.2 Principais Componentes

1.2.2.1 Conceito

1.2.2.2 Função

1.2.2.3 Características

1.3 SISTEMA DE FREIOS

1.3.1 Conceito

1.3.2 Principais Componentes

1.3.2.1 Conceito

1.3.2.2 Função

1.3.2.3 Características

1.4 SISTEMA DE TRANSMISSÃO

1.4.1 Conceito

1.4.2 Principais Componentes

1.4.2.1 Conceito

1.4.2.2 Função

1.4.2.3 Características

2. PARTE – COMPONENTES DO MOTOR

2.1 Motor

2.1.1 Conceito

2.1.2 Principais Componentes

2.1.2.1 Conceito

2.1.2.2 Função

2.1.2.3 Características

2.2 Sistema de Lubrificação

2.2.1 Conceito

2.2.2 Principais Componentes

2.2.2.1 Conceito

2.2.2.2 Função

2.2.2.3 Características

2.3 Sistema de Arrefecimento

2.3.1 Conceito

2.3.2 Principais Componentes

2.3.2.1 Conceito

2.3.2.2 Função

2.3.2.3 Características

2.4 Sistema de Ignição

2.4.1 Conceito

2.4.2 Principais Componentes

2.4.2.1 Conceito

2.4.2.2 Função

2.4.2.3 Características

2.5 Sistema de Alimentação

2.5.1 Conceito

2.5.2 Principais Componentes

2.5.2.1 Conceito

2.5.2.2 Função

2.5.2.3 Características

2.6 Sistema de Distribuição

2.6.1 Conceito

2.6.2 Principais Componentes

2.6.2.1 Conceito

2.6.2.2 Função

2.6.2.3 Características

3. PARTE

3.1 Manutenção

3.1.1 Generalidade;

3.1.2 Evolução;

3.1.3 Conceitos;

3.1.4 Objetivos

3.1.5 Importância.

3.2 Escalões da manutenção

3.2.1 Manutenção preditiva;

3.2.2 Manutenção preventiva;

3.2.3 Manutenção corretiva;

4. PARTE

4.1 Montagem e desmontagem dos componentes de um veículo

REFERÊNCIAS

KELLY, A. e HARRIS, M.J. **Administração da Manutenção Industrial**, IBP, 1980.

MANUAIS DOS FABRICANTES, **dos veículos existentes na corporação**.

MIRSHAWKA, Victor **Manutenção Preditiva - Caminho para Zero Defeitos**, Makron Books-McGraw-Hill, 1991.

MONCHY, François **A Função Manutenção**, Durban-Ebras, 1989.

MOUBRAY, John **Introdução à Manutenção Centrada na Confiabilidade**, Aladon, 1996.

PINTO, Alan Kardec e NASCIF, Júlio **Manutenção - Função Estratégica**, Qualitymark, 1998.

TAVARES, Lourival **Excelência na Manutenção**, Casa da Qualidade, 1997.

XENOS, Harilaus G. D. **Gerenciando a Manutenção Produtiva**, EDG - Desenvolvimento Gerencial, 1998.

ANEXO “E” - CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º TENENTES (QOEPM) - MÚSICO

1. TONS VISINHOS;
2. ACORDES;
3. ORNAMENTOS;
4. TRANSPOSIÇÃO - Clave de Fá; Clave de Sol;
5. ENARMONIA - Notas enarmônicas; Intervalos enarmônicos; Escalas Enarmônicas; Acordes enarmônicos;
6. ESCALA CROMÁTICA - Clássica; Atual;
7. INSTRUMENTOS MÚSICAIS

REFERÊNCIAS

Med, Bohumil, Teoria da música/ Bohumil Med. – 4. Ed. rev. e ampl. – Brasília, DF: Musimed, 1996.

Priolli, Maria Luisa de Matos, Princípios Básicos da Música para Juventude Vol. 1 – 19ª Ed. rev. e atualizada: Musimed 1996.

Priolli, Maria Luisa de Matos, Princípios Básicos da Música para Juventude Vol. 2 – 19ª Ed. rev. e atualizada: Musimed 19

ANEXO F - RELAÇÃO DOS 1º TENENTES QOPM, QOAPM, QOEPM, QOSPM QUE NÃO REALIZARAM O EXAME DE APTIDÃO PROFISSIONAL-EAP

QOPM				
ORD	POSTO	NOME	ID	MATRÍCULA
1	1º TEN PM	ALYSSON <u>AYMORE</u> ARAÚJO DIAS	838214	2447548
2	1º TEN PM	ELIAS <u>MORAES</u> DO NASCIMENTO JUNIOR	838202	2447373
3	1º TEN PM	MATEUS FELIPE <u>FRANÇA</u> DA SILVA	855846	2617116

4	1º TEN PM	SILAS ASSUNÇÃO <u>MEDEIROS</u> JUNIOR	855830	2617272
5	1º TEN PM	DANILO SILVA <u>NOGUEIRA</u>	855815	2617074
6	1º TEN PM	ALEXANDRE MAGALHAES <u>BRITO</u>	417618	1694074
7	1º TEN PM	KELLEN <u>BONALD</u> ALMEIDA DA PONTE	416986	1684786
8	1º TEN PM	GLAUBBE ITALLO DE <u>SOUSA</u> SILVA	821959	2424646
9	1º TEN PM	AMARILDO <u>ESTRELA</u> PAIXÃO JUNIOR	855787	2617041
10	1º TEN PM	<u>ANA</u> CAROLINE <u>SILVA</u> SARDINHA	855820	2617132
11	1º TEN PM	MARCELO DE ARAÚJO <u>SAMPAIO</u> JUNIOR	855840	2617355
12	1º TEN PM	<u>RICHARD</u> MANOEL AMARAL SANTOS	855817	2617090
13	1º TEN PM	MATEUS DE <u>ARAUJO</u> SILVA	855785	2617025
14	1º TEN PM	LUCAS JHONATA RIBEIRO <u>MAIA</u>	855822	2617157
15	1º TEN PM	JORGE LUIZ DE JESUS <u>SILVA</u> FILHO	855838	2617330
16	1º TEN PM	ESDRAS <u>BARROS</u> CARVALHO	855839	2617348
17	1º TEN PM	PAULO <u>MAX</u> VIEIRA MARQUES	855826	2617223
18	1º TEN PM	FRANKLIN DA CRUZ <u>BRAGA</u>	855824	2617173
19	1º TEN PM	DANILO <u>MATOS</u> COSTA	828766	2617256
20	1º TEN PM	<u>JONATAS</u> DOS SANTOS RIBEIRO	855818	2617108
21	1º TEN PM	LUIS GUSTAVO SILVESTRE FERNANDES <u>NEGREIRO</u>	822318	2417590
22	1º TEN PM	VICTOR <u>RONAN</u> DA PAIXÃO RIBEIRO	855823	2617165
23	1º TEN PM	LUCIANO LIMA CHAVES <u>NUNES</u>	855821	2617140
24	1º TEN PM	HUDSON SOEIRO <u>MESQUITA</u>	821898	2414365
25	1º TEN PM	MAXWELL RODRIGO OLIVEIRA <u>CHAVES</u>	855827	2617231
26	1º TEN PM	CARLOS EDUARDO <u>COLLARES</u> DA SILVA	828422	2617009
27	1º TEN PM	BRUNO <u>ADRIANO</u> PACHECO RAMOS	855836	2617314
28	1º TEN PM	BRENNO AUGUSTO MONTEL <u>CASTRO</u>	855853	2617215
29	1º TEN PM	<u>MANOEL</u> LIMA DE CARVALHO NETO	855819	2617124
30	1º TEN PM	<u>HELTON</u> ZHEUS AZEVEDO MOTA	855870	2617561
31	1º TEN PM	<u>IURY</u> JESUS MARTINS RODRIGUES	855837	2617322
32	1º TEN PM	IKSA <u>ROSA</u> DE SOUSA MANO	855834	2617306
33	1º TEN PM	<u>SORAYA</u> DE SOUSA IBIAPINA	855784	2617017
34	1º TEN PM	PABLO <u>MARCOS</u> FONSECA LEITAO	855786	2617033
35	1º TEN PM	NAYRON SILVA <u>FRAZÃO</u>	415106	2617280
36	1º TEN PM	WASHINGTON LUIS DOS REIS <u>FREIRE</u>	822249	2414597
37	1º TEN PM	FABIANO VIANA ASSIS <u>GALENO</u>	821913	2416980
38	1º TEN PM	RAFAEL <u>BRENHA</u> DOS SANTOS ALVES	855871	2617579
39	1º TEN PM	PAULO VITOR <u>SOUSA</u> PINTO	855855	2617363
40	1º TEN PM	<u>ROMILDA</u> DE SOUSA VIEIRA	855828	2617249
41	1º TEN PM	<u>JAVAN</u> DE SOUSA ARRAES	855789	2617058
42	1º TEN PM	SALADIEL DE <u>ALMEIDA</u> SILVA	855814	2617066
43	1º TEN PM	JORGE ALMEIDA DE CARVALHO JUNIOR	855833	2617298
44	1º TEN PM	<u>DENIVALDO</u> REIS PINHEIRO	828915	2531689
45	1º TEN PM	ANDRÉ FELIPE <u>FREITAS</u> E SILVA	847340	2531580
46	1º TEN PM	<u>ISMAEL</u> GOMES MATOS	855829	2617264
47	1º TEN PM	<u>KARLA</u> ALESSANDRA RIBEIRO NUNES	849243	2553279
48	1º TEN PM	<u>THALISSON</u> JOSÉ PINTO	865127	2708105
49	1º TEN PM	DANILLO JOSÉ <u>SALAZAR</u> SERRA	822174	2412955
50	1º TEN PM	<u>ALBERT</u> ROCHA MENDONÇA FILHO	821999	2414126
51	1º TEN PM	<u>JOELSON</u> DOS REIS SILVA	417250	1688951
52	1º TEN PM	JOSÉ RIBAMAR <u>BRAGA</u> JÚNIOR	865987	2716991
53	1º TEN PM	<u>DIMAS</u> GOMES DO CARMO NETO	865107	2707867

54	1º TEN PM	ALEX <u>FEITOSA</u> SILVA JÚNIOR	822175	2412153
55	1º TEN PM	<u>JACKSON</u> DOS SANTOS FERREIRA	822089	2424901
56	1º TEN PM	<u>ZULEIDE</u> TEIXEIRA PEREIRA	822407	2414860
57	1º TEN PM	<u>HIGOR</u> VANNY RAMOS JARDIM	865121	2708022
58	1º TEN PM	<u>MAYARA</u> SILVA OLIVEIRA	849815	2560852
59	1º TEN PM	ANDERSON <u>ALVES</u> FERREIRA DE OLIVEIRA	865115	2707966
60	1º TEN PM	DIEGO COELHO <u>GOMES</u>	833098	2707917
61	1º TEN PM	GUILHERME LIMA <u>CAMPOS</u>	865111	2707909
62	1º TEN PM	ALLAN THIAGO BARROS <u>GONÇALVES</u>	821442	2425874
63	1º TEN PM	ISRAEL <u>FERRAZ</u> SILVA MARTINS	821789	2412088
64	1º TEN PM	<u>ALINE</u> MAHIANNE CASTRO CARVALHO	822403	2416907
65	1º TEN PM	<u>BRAYAN</u> RAMON FERNANDES DE SOUZA	865120	2708014
66	1º TEN PM	<u>WELLIGTON</u> JUNIO RODRIGUES PACHECO	833657	2708154
67	1º TEN PM	<u>MARLY</u> BARBOSA ALVES NETA	865131	2708170
68	1º TEN PM	MATHEUS <u>MATIAS</u> LIMA	822267	2416774
69	1º TEN PM	<u>ARTHUR</u> VASCONCELOS DE SOUSA	865109	2707883
70	1º TEN PM	RAIMUNDO COELHO <u>SÁ NETO</u>	865110	2707891
71	1º TEN PM	<u>EMERSON</u> OLIVEIRA SILVA	865128	2708121
72	1º TEN PM	<u>SAULO</u> JOSÉ DA ROCHA CASSIMIRO	865103	2707826
73	1º TEN PM	<u>THAYNARA</u> COSTA BOAS	827441	2708113
74	1º TEN PM	FRANCISCO DAS <u>CHAGAS</u> ABREU JÚNIOR	832382	2707925
75	1º TEN PM	<u>THIAGO</u> EVANGELISTA RIBEIRO	865117	2707982
76	1º TEN PM	ANDERSON <u>CIRQUEIRA</u> DOS SANTOS SOARES	865123	2708048
77	1º TEN PM	<u>MÁRCIO</u> DIEGO FERREIRA PINTO	865118	2707990
78	1º TEN PM	MICHEL ROGER <u>BOAES</u> FERREIRA	865125	2708071
79	1º TEN PM	PAULO <u>SILAS</u> BARROS DE BRITO JÚNIOR	865114	2707958
80	1º TEN PM	LUÍS <u>CLÁUDIO</u> DA LUZ	865105	2707842
81	1º TEN PM	ALBERT <u>AURÉLIO</u> LIMA	822761	2427623
82	1º TEN PM	JOSÉ <u>NOGUEIRA</u> NETO	865104	2707834
83	1º TEN PM	GUSTAVO HENRIQUE SILVA <u>LOPES</u>	865113	2707941
84	1º TEN PM	CIRO ADAMS OLIVEIRA DE <u>LIMA</u>	865106	2707859
85	1º TEN PM	MARCOS <u>RONEY</u> MENDES FACURI	822444	2428357
86	1º TEN PM	JOABE <u>FERNANDES</u> DE ARAÚJO	865126	2708097
87	1º TEN PM	<u>ANDERSON</u> ARRAES SILVA	855842	2617371
88	1º TEN PM	ARTHUR <u>CAIO</u> OLIVEIRA DE SOUSA COSTA	865130	2708147
89	1º TEN PM	MARCOS JOSÉ <u>MARQUES</u> FRAZÃO	865122	2708030
90	1º TEN PM	WANDERSON <u>PATRÍCIO</u> DE SOUZA BRAGA	865124	2708063
91	1º TEN PM	<u>DAMIÃO</u> REIS MACIEL	821960	2414902
92	1º TEN PM	<u>EDVALDO</u> FERNANDES COELHO	865119	2708006
93	1º TEN PM	RÔMULO <u>ANTÔNIO</u> SILVA SANTOS	865112	2707933
94	1º TEN PM	<u>CEFHAS</u> BARROS CARVALHO	835639	2708089
95	1º TEN PM	CAIO FELIPE <u>MACHADO</u> TEIXEIRA	865108	2707875
96	1º TEN PM	<u>LEVI</u> RODRIGUES DOS SANTOS GUERRA	865129	2708139

QOSPM

ORD	POSTO	NOME	ID	MATRÍCULA
1	1º TEN PM	<u>LUNNA</u> OLIVEIRA SANTOS	883734	883734
2	1º TEN PM	<u>BENNETT</u> BARROSO DE CARVALHO	868301	868301
3	1º TEN PM	MAURICIO <u>ADAM</u> FEITOSA SAMPAIO	868701	868701
4	1º TEN PM	TYERRE <u>STALLONE</u> TEIXEIRA DE OLIVEIRA	868715	868715

5	1º TEN PM	ARTHUR <u>MILHOMENS</u> GUALBERTO	868705	868705
6	1º TEN PM	<u>EDMILLA</u> PINHEIRO ARAÚJO	877702	877702
7	1º TEN PM	<u>VINICIUS</u> PIRES AHID	868718	868718
8	1º TEN PM	<u>ORESTES</u> LUIZ DE SOUZA NETO	868329	868329
9	1º TEN PM	WARLEY <u>BENEVIDES</u> E SILVA	868700	868700
10	1º TEN PM	JOÃO BATISTA PRASERES DE SOUZA FILHO	868386	868386
11	1º TEN PM	AILA ALVES ROCHA VIEIRA	868703	868703
12	1º TEN PM	JACKELIANE KEROLLY BARBOSA SERRA	822401	822401
13	1º TEN PM	<u>VALENTINA</u> FERREIRA SANTOS DE ALMADA LIMA	883732	883732
14	1º TEN PM	CELSON <u>FEQUES</u> PRAZERES COSTA	883733	883733

QOAPM

ORD	POSTO	NOME	ID	MATRÍCULA
1	1º TEN PM	<u>ROSIVALDO</u> COELHO CARVALHO	414458	113126
2	1º TEN PM	<u>GIDEON</u> FRANÇA SOUSA	414446	113001
3	1º TEN PM	<u>EDILBERT</u> MARTINS PEREIRA	411941	83501
4	1º TEN PM	ALBERTO COSTA DE <u>ANDRADE</u>	415112	119834
5	1º TEN PM	ANTONIO <u>MANOEL</u> DA SILVA	414748	116087
6	1º TEN PM	JONAS <u>PINHEIRO</u> DA SILVA	414747	116582
7	1º TEN PM	<u>SAMUEL</u> DE SOUSA FONSECA	413540	103291
8	1º TEN PM	<u>JOSAFÁ</u> BARBOSA DA SILVA FILHO	410712	65342
9	1º TEN PM	<u>VALDIMAR</u> OLIVEIRA FURTADO	412427	89789
10	1º TEN PM	<u>EDILSON</u> DE JESUS COSTA RIBEIRO	413211	99358
11	1º TEN PM	JOSÉ RIBAMAR <u>ALMEIDA</u>	411601	77560
12	1º TEN PM	FRANCISCO DE JESUS <u>CUTRIM</u> PINHEIRO	414349	112003
13	1º TEN PM	<u>GENILSON</u> REIS VIEIRA	413192	99143
14	1º TEN PM	<u>FERNANDO</u> JOSÉ AZEVEDO JÚNIOR	412269	87742
15	1º TEN PM	WILLIAN PEREIRA <u>SANTOS</u>	414366	112185
16	1º TEN PM	<u>ALBERTO</u> COSTA DIVINO FILHO	414316	111674
17	1º TEN PM	<u>CLAUDOMIR</u> DOS SANTOS DIAS	414619	114769
18	1º TEN PM	LEO <u>SAMARONY</u> SANTANA SILVA	415943	135939
19	1º TEN PM	<u>ALDEVILSON</u> FERREIRA MACEDO	415296	121731
20	1º TEN PM	LUÍS <u>ALCIR</u> CARDOSO BARBOSA	377910	88682
21	1º TEN PM	<u>SÉRGIO</u> DE JESUS MORAES	414413	112664
22	1º TEN PM	JOÃO FLORÊNCIO <u>RABELO</u>	412927	96230
23	1º TEN PM	FRANCISCO <u>NETO</u> DE ALMEIDA GARCIA	412945	96420
24	1º TEN PM	<u>MAURICIO</u> RAIMUNDO RODRIGUES NETO	412074	85191
25	1º TEN PM	ZOSIMO MUNIZ <u>DUARTE</u>	412442	89961
26	1º TEN PM	PAULO <u>SÉRGIO</u> ARANHA DA SILVA	414341	111922
27	1º TEN PM	<u>EDVAN</u> DE FREITAS OLIVEIRA	413060	97691
28	1º TEN PM	<u>ULISSES</u> GONÇALVES DOS SANTOS	384112	89771
29	1º TEN PM	CARLOS CÉSAR <u>SANTOS FERREIRA</u>	414380	112326
30	1º TEN PM	<u>JÚLIO</u> CÉSAR CAETANO DA SILVA	414330	111815
31	1º TEN PM	CONRADO ASSUNÇÃO GUASQUE	416098	137513
32	1º TEN PM	<u>JONILSON</u> CARDOSO RIBEIRO	415243	121186

QOPEM

ORD	POSTO	NOME	ID	MATRÍCULA
1	1º TEN PM	<u>IDOMAR</u> DA SILVA REGO	415646	132506
2	1º TEN PM	<u>GESSÉ</u> HOLANDA DOS SANTOS	414868	117309
3	1º TEN PM	<u>GENIVALDO</u> PEREIRA CARDOSO	415947	135970



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO SALES DA SILVA, DIRETOR DE ENSINO**, em 19/08/2024, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2680209** e o código CRC **62C44C7F**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA -
<https://pm.ssp.ma.gov.br/>